



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
 ——— PODER LEGISLATIVO ———

Município de Itapemirim
 Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de outubro de 2019, referente ao exercício 2017/2018, deste Poder Legislativo, conforme tabela abaixo relacionada:

Servidora	Período
Selenice Barbosa Matos	14/10/2019 a 28/10/2019 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 11 de outubro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
 Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
 Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108